

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Aviso (extrato) n.º 18162/2021**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) doutorado(a), na área científica de Engenharia Química, Engenharia do Ambiente, ou afins, no Instituto Politécnico de Portalegre.

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a)

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre (doravante IPP ou Instituto), se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), o concurso de seleção internacional para a contratação de um(a) investigador(a) doutorado(a), equiparado à categoria de investigador auxiliar, na área científica de Engenharia Química, Engenharia do Ambiente, ou afins, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 36 meses, no âmbito da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, e do Contrato-Programa celebrado com a FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, através do qual foi atribuído Financiamento Programático ao Centro de Investigação para a Valorização de Recursos Endógenos — VALORIZA (UIDP/05064/2020), com o objetivo de promover o desenvolvimento de atividades de investigação, transferência e valorização de conhecimentos (TVC), contribuindo para a participação ativa do sistema científico e tecnológico nacional e do VALORIZA.

2 — Funções a desempenhar:

- a) Participação na conceção, desenvolvimento e execução de projetos de investigação e desenvolvimento no âmbito do VALORIZA;
- b) Elaboração de candidaturas de projetos de investigação a fundos nacionais e internacionais, com especial foco, ao nível de programas europeus;
- c) Colaboração no incremento da produção científica e registo de patentes;
- d) Criação de estratégias de suporte às empresas com atividades de investigação e desenvolvimento (I&D);
- e) Criação e promoção de atividades que possam contribuir para um maior alinhamento entre a investigação e a inovação que é produzida e as necessidades efetivas das empresas;
- f) Promoção de iniciativas empreendedoras tendentes a melhorar os processos de ensino e formação, com especial foco na “Academia para o Hidrogénio”;
- g) Apoio ao empreendedorismo de base tecnológica;
- h) Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

3 — O local de trabalho situa-se no VALORIZA, Edifício BioBIP, Campus Politécnico n.º 10, 7300-555 Portalegre, Portugal, ou outros, de acordo com as necessidades do VALORIZA.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Engenharia Química, Engenharia do Ambiente, ou afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, nomeadamente, experiência profissional em atividades de investigação nas áreas em que é aberto o concurso, publicações relevantes na área em que está aberto o concurso e outras atividades relevantes na área em que está aberto o concurso. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o registo/reconhecimento do grau em Portugal tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e legislação conexas, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.



5 — Requisitos de admissão:

São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP.

São requisitos especiais os definidos no ponto anterior.

São fatores preferenciais:

- i) Experiência em atividades de investigação e participação em projetos de I&D;
- ii) Experiência na organização de eventos científicos;
- iii) Experiência em atividades de *networking*;
- iv) Conhecimentos de informática ao nível intermédio, com domínio de ferramentas de processamento de texto, folhas de cálculo e tratamento de dados estatísticos;
- v) Fluência na língua inglesa, falada e escrita.

6 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

7 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do RJEC e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, o aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por extrato, na Bolsa de Emprego Público, integralmente, no sítio www.bep.gov.pt, no sítio da FCT, <https://www.euraxess.pt/>, e na página eletrónica do Instituto Politécnico de Portalegre e do VALORIZA.

2 de setembro de 2021. — O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, *Albano António de Sousa Varela e Silva*.

314569166